



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 139/2017

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Responsável, visando informar a esta Casa de Leis, ***informações sobre como é feita a fiscalização de ambulantes em nosso município.***

JUSTIFICATIVA

Há dias comerciantes me procuram para nos informar de ambulantes que vem de outras localidades e se instalam em pontos públicos para vender de tudo, estes comerciantes me disseram que acabam perdendo clientes, pois estes ambulantes que vem até a cidade não possuem nenhum tipo de licença para utilizar do espaço e de venda das mercadorias.

Solicito assim, informações de como a lei está sendo aplicada para aqueles que não possuem nenhum tipo de liberação para trabalhar em nosso município, pois nossos comerciantes pagam impostos e empregam nossos munícipes, agindo sempre dentro da lei.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 19 junho de 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente